



PORTARIA Nº 14.659/2019

PÁGINA

DATA

Em 29 de outubro de 2019

ASSUNTO: Constituição de Comissão para Venda de Animais

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 29 de outubro de 2019

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente Interino do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

R E S O L V E :

1. Constituir Comissão para, de conformidade com as normas do IAPAR, realizar as operações de venda de 18 (dezoito) animais, bovinos, descarte de pesquisa da Estação Experimental Raul Juliatto – Iporã, integrada por:

PRESIDENTE

Davi Botelhos de Frias

MEMBROS TITULARES

José Antonio Cogo Lançanova

José Lázaro da Rocha

MEMBRO SUPLENTE

Patrícia Gilberto de Carvalho

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-Presidente Interino